



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO  
**EDERSON ROBERTO LAGO**

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.  
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CERTIFICO**, a requerimento verbal de parte interessada que, revendo em meu poder e Cartório, nele verifiquei constar no livro nº 2, de Registro Geral, à matrícula sob o número de ordem **17.930, CNM: 026963.2.0017930-28**, pela qual se verifica que o imóvel caracterizado por: **Um Lote de terreno de nº 10 (dez), da Quadra 89 (oitenta e nove), do loteamento denominado " Vila Divinéia ", Setor " B ", neste Município, com os seguintes limites e confrontações:** pela frente com a Rua 11, mede 10,00 metros, pelo fundo para o lote 11, mede 10,00 metros, pelo lado direito para a Avenida Goiás, mede 13,00 metro, e pelo lado esquerdo para o lote 10-B, mede 13,00 metros, perfazendo a área total de 130,00 m<sup>2</sup>; **Proprietário: Paulo Henrique da Silva Rocha**, brasileiro, solteiro, estudante, maior e capaz, portadora da Certidão Nacional de Habilitação nº 05403942917-DETRAN/DF, na qual consta a CI nº 5573913-SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.069.581-08, residente e domiciliado à Rua Barro Alto, quadra 17, lote 07, Centro, nesta cidade. **Registro Anterior:** R.2-15.144 deste cartório. O Referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo-GO, 24 de Fevereiro de 2.015. Gustavo Simões Pioto. O Oficial Respondente.

**R.1-17.930.Prot.38.868.Data:24-02-2.015:** A requerimento do proprietário **Paulo Henrique da Silva Rocha**, datado de 24-02-2.015; procedo a abertura da presente matrícula, para constar que o imóvel acima rematriculado é objeto do desdobre do Lote 10 da Quadra 89, do loteamento denominado Vila Divinéia, neste Município, com a área total de 390,00 m<sup>2</sup>, a qual juntou cópia do Decreto de nº 044/2014, datado de Padre Bernardo - GO, 10-02-2.015, devidamente assinado pelo prefeito em exercício, Francisco de Moura Teixeira Filho, que autoriza o desmembramento da área urbana especificado acima; o qual foi adquirido pela proprietário acima qualificada, em área maior, pelo preço de R\$ 03.026,40, por compra feita à *Geralda Maria da Silveira*, viúva, CPF/MF sob o nº 168.142.401-06, Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 02-02-2.015, lavrada á folha 080 do livro 059, do Cartório do 2º Ofício de Notas e Anexos, desta cidade; e registrada em 03-02-2.015, sob o nº R.2-15.144, deste cartório. O levantamento topográfico foi realizado pelo R.T Jonas Ferreira Rocha Júnior, Engenheiro Civil - CREA 18596/D - DF; O Referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo-GO, 24 de Fevereiro de 2.015. Gustavo Simões Pioto. O Oficial Respondente.

**Av.2-17.930.Prot.39.342.Data:27-04-2.015:** A requerimento do proprietário **Paulo Henrique da Silva Rocha**, datada de 27-04-2.015; procedo a presente averbação para constar que foi edificada sobre o lote objeto da presente matrícula uma casa residencial, contendo, sala/estar, quarto 1, suite, cozinha, w.c 2 suite e w.c 1, medindo a área total de 57,38 m<sup>2</sup>, construção essa obedecendo as normas legais conforme consta da certidão de habite-se, nº 039, exercício 2.015, datada de 16-04-2.015, fornecida pela Prefeitura Municipal, devidamente assinado pelo prefeito em exercício, Francisco de Moura Teixeira Filho, e pelo engenheiro civil, Paulo H. C. S. Soares, CREA 20301/D-DF. Deixou de apresentar Certidão Negativa de Débito, os termos do Decreto de nº 1976 de 20-12-82, por se tratar de edificação inferior a 70,00m<sup>2</sup>. ART. Nº 1020150046636, datado de Padre Bernardo-GO, 17-03-2.015. O Referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo - GO, 27 de Abril de 2.015. Gustavo Simões Pioto. O Oficial Respondente.

**R.3-17.930.Prot.39.523.Data:28-05-2.015:** **NOS TERMOS DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS / PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - CCFGTS / PMCMV - SFH. CONTRATO SOB O Nº 8.4444.0929457-9. DATADA DE BRASÍLIA - DF, 26 DE MAIO DE 2.015: COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), doravante denominado(s) DEVEDOR(ES): WESLEY SOARES DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 26/11/1988, portador(a) da Carteira de Identidade de nº 2795448, expedida por Secretária de**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DE GOIÁS**  
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO  
**EDERSON ROBERTO LAGO**

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.  
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

Segurança Pública/DF em 12/11/2007 e do CPF nº 036.743.011-80, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em Rua Santa Rita, Quadra 07, Lote 01, Setor Divinópolis em Padre Bernardo - GO. Adquiriu o imóvel constante da presente matrícula por compra feita á **VENDEDOR(ES): PAULO HENRIQUE DA SILVA ROCHA**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 02/09/1993, vendedor domicilio ambulantes bancas, portador(a) de CNH nº 05403942917, expedida po Órgão de Trânsito/DF em 25/01/2013 e do CPF n/ 024.069.581-08, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em Rua Barro Alto, Quadra 17, Lote 07, Centro em Padre Bernardo - GO. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: MODALIDADE:** Aquisição de Imóvel Residencial; **ORIGEM DE RECURSOS:** FGTS / UNIÃO; **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** TP - Tabela Price; **VALOR DE COMPRA E VENDA E COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS:** O valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel objeto deste contrato é R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela CAIXA R\$ 85.071,86; Desconto concedido pelo FGTS / União (complemento) R\$ 12.121,00; Recursos próprios R\$ 37.807,14; Recursos da conta vinculada do FGTS R\$ 0,00;. O ITBI foi recolhido pela Secretaria Municipal de Finanças, em 27/05/2.015, DUAM nº 778867/2.015 no valor de R\$ 2.754,00, deduzido de 2,04% da avaliação de R\$ 135.000,00. O Referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo - GO, 28 de Maio de 2.015. Gustavo Simões Pioto. O Oficial Respondente.

**R.4-17.930.Prot.39.523.Data:28-05-2.015: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA NOS TERMOS DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS / PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - CCFGTS / PMCMV - SFH. CONTRATO SOB O Nº 8.4444.0929457-9. DATADA DE BRASÍLIA - DF, 26 DE MAIO DE 2.015: COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), doravante denominado(s) DEVEDOR(ES): WESLEY SOARES DA SILVA**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 26/11/1988, portador(a) da Carteira de Identidade de nº 2795448, expedida por Secretária de Segurança Pública/DF em 12/11/2007 e do CPF nº 036.743.011-80, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em Rua Santa Rita, Quadra 07, Lote 01, Setor Divinópolis em Padre Bernardo - GO. **CREDORA FIDUCIÁRIA:** - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto - Lei nº 759, de 12-08-1969, alterado pelo Decreto - Lei nº 1259 de 19-02-1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em BRASÍLIA - DF, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, representada por SOSTENES DIAS DOS SANTOS, brasileiro, casado, nascido(a) em 24/07/1980, economiário, portador(a) da carteira de identidade CHN: 00555216360, expedida por CONTRAN/DF em 19/03/2.014 do CPF nº 700.794.711-53, conforme procuração lavrada às folhas 115, do livro 2875, em 23/05/2.011, na 2º tabelião de notas e protesto, de BRASÍLIA - DF, e substabelecimento lavrado às folhas 045, do livro 3088-P, em 15/07/2.014, na 2º tabelião de notas e protesto, de BRASÍLIA - DF., doravante designada CAIXA. **AGÊNCIA RESPONSÁVEL PELO CONTRATO:** 1556 TOP MALL, DF. **MÚTUO/ RESGATE/ PRESTAÇÕES/ DATAS/ DEMAIS VALORES/ CONDIÇÕES:** Valor Total da Dívida (Financiamento + Despesas Acessórias): R\$ 85.071,86; Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 135.000,00; Prazo Total (meses): 360; **Taxa de Juros % a.a:** - Sem Desconto: Nominal: 7.16, Efetiva: 7.3997; - Com Desconto: Nominal: 5.00, Efetiva: 5.1162; - Redutor 0,5 % FGTS: Nominal: 4.50, Efetiva: 4.5940; **Taxa de Juros contratada:** Nominal: 5.0000 % a.a, Efetiva: 5.1161 % a.a; **Encargo Mensal Inicial:** Prestação (a+j): R\$ 456,68, **Taxa de Administração:** R\$ 0,00, **FGHAB:** R\$ 9,31, **TOTAL:** R\$ 465,99; **Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:** 26/06/2.015; **Reajuste dos Encargos:** De acordo com item 4; **DATA DO HABITE-SE:** 16/04/2.015; **COMPOSIÇÃO DE RENDA:** **COMPOSIÇÃO DE RENDA INICIAL DO DEVEDOR PARA PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL:** **DEVEDOR:** WESLEY SOARES DA SILVA, COMPROVADA: R\$ 1.567,15, NÃO COMPROVADA: R\$ 300,00; **PARA COBERTURA DO FGHAB:** **DEVEDOR:** WESLEY SOARES DA SILVA, PERCENTUAL: 100,00;. As partes obrigam-se a cumprir com as demais condições e cláusulas constantes do contrato acima citado. O Referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo - GO, 28 de Maio de 2.015. Gustavo Simões Pioto. O Oficial Respondente.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO  
**EDERSON ROBERTO LAGO**

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, N° 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.  
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

-----  
**AV-05/17.930. Protocolo 55971, de 20/12/2024. Especialidade objetiva.** Pelo requerimento particular firmado pelo Credor, assinado digitalmente, por seu procurador, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está situado na Avenida Padre Francisco, nº 1.930, Vila Divinéia, Padre Bernardo/GO, CEP 73.700-000, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº 005.050.0089.0010.0000. Emolumentos: R\$ 39,98; Taxa Judiciária: R\$ 18,87; Fundos Estaduais: R\$ 8,50; ISSQN: R\$ 0,80. Selo de Autenticidade: 04162412114163525430083. Eu, Vitor Nunes Lima, Escrevente Autorizado, digitei, li, conferi, averbei e encerro este ato com a minha assinatura. De tudo dou fé. Padre Bernardo/GO, 20 de dezembro de 2024.

-----  
**AV-06/17.930. Protocolo 55971, de 20/12/2024. Consolidação da propriedade.** Pelo requerimento particular, qualificado no ato anterior, procede-se a esta averbação para constar a consolidação da propriedade fiduciária constante no R-04, em nome do credor fiduciário Caixa Econômica Federal, já qualificado no mesmo ato, instruído com a prova do pagamento do imposto de transmissão de bens, no valor de R\$ 2.976,34, incidente sobre o valor de R\$ 145.899,11, certidão de intimação do Devedor; e certidão de decurso de prazo sem pagamento. Será emitida DOI no prazo legal. Emolumentos: R\$ 2.353,29; Fundos Estaduais: R\$ 500,07; ISSQN: R\$ 47,07. Selo de Autenticidade: 04162412114163525430083. Eu, Vitor Nunes Lima, Escrevente Autorizado, digitei, li, conferi, registrei e encerro o presente ato com minha assinatura. De tudo dou Fé. Padre Bernardo, 20 de dezembro de 2024.

-----  
**NADA MAIS**, era o que se continha na presente matrícula, aqui por mim bem e fielmente transcrito do próprio original, ao qual me reporto e dou fé

**A PRESENTE CERTIDÃO É VALIDA POR (30) DIAS.**

**O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ**

**Padre Bernardo/GO, 20 de dezembro de 2024.**

**Vitor Nunes Lima**  
Escrevente autorizado

Protocolo de Certidão: 36312  
Taxa Judiciária R\$ 18,29.  
Emolumentos: R\$ 83,32.  
Fundos Estaduais: R\$ 17,71.  
ISS: R\$ 1,67.



Poder Judiciário do Estado de Goiás  
Selo Eletrônico de Fiscalização  
**04162412175837134420042**  
Consulte esse selo em  
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

**Observação:** Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KKQNG-GPPH3-4828Q-7YE6W

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Vitor Nunes Lima (CPF 067.661.521-09)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/KKQNG-GPPH3-4828Q-7YE6W>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>